

Portaria nº 25, de 1º de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.777, de 27 de julho de 2022, instituiu a Ouvidoria Legislativo da Câmara Municipal da Aliança;

RESOLVE nomear JOSIVANIA HELENA LOPES DA SILVA, CPF nº 038.780.054-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de OUVIDOR(A), OV, desta Câmara Municipal da Aliança, atribuindo gratificação por serviço complementar no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sob o respectivo vencimento, conforme o art. 26, da Lei Municipal nº 1.565/2013.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dada e passada no **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 1º de agosto de 2022.

Pedro Victor Fideles da Silva

Presidente da Câmara Municipal da Aliança

Publicado em

Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos

Mat. 010062

Publicado em